

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE  
IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. QUE NÃO HOUE JULGAMENTO DE RECURSOS PELA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, pois NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA no período de 12 a 14 de setembro de 2017 para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

Flavio Amaral Lima

Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul  
CE-RS